



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2882 | Terça-feira, 16 de julho de 2024.

Este documento contém 10 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Licitação.....	02
Gabinete.....	01	Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal...07	
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Assistência Social.....	07

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 165, DE 12 DE JULHO DE 2024

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164, DE 12 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.819,70 (trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
19.001.23.691.0018.2.210.	Cianorte Festival e Cianorte Cidade Natal		
1029 - 3.3.90.39.00.00	31060 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.622,39	
1161 - 3.3.90.39.00.00	31073 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.197,31	
Total Suplementação:		37.819,70	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

31060	1060	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres	2.622,39
31073	1073	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	35.197,31
Total Superávit:			37.819,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 296.748,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia		
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins		
1163 - 4.4.90.51.00.00	924 Obras E Instalações	106.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde		
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		
1158 - 4.4.90.52.00.00	00518 Equipamentos E Material Permanente	90.748,00	
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural		
19.002.13.391.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivals, Feiras e Eventos		
1164 - 4.4.90.52.00.00	1016 Equipamentos E Material Permanente	100.000,00	
Total Suplementação:			296.748,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Receita: 2.4.1.1.50.11.00.00000000	Fonte: 518	90.748,00
Receita: 2.4.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1016	100.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.09.00000000	Fonte: 924	106.000,00
Total da Receita:		296.748,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2024.

## DECRETO Nº 166, DE 12 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda		
05.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Processamento de Dados		
05.006.04.126.0004.2.202.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados		
75 - 3.1.91.13.00.00	01000 Contribuições Patronais	15.000,00	
76 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	7.000,00	
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural		
19.002.13.391.0015.2.195.	Manutenção da Assessoria de Ação Cultural		
885 - 3.1.90.13.00.00	01000 Contribuições Patronais	6.000,00	
Total Suplementação:			28.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda		
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
05.001.04.122.0003.2.014.	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda		
41 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	
42 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		
05.003.99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência		
61 - 9.9.99.99.00.00	00999 Reserva De Contingência	3.000,00	
05.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Dívida Ativa		
05.007.04.129.0004.2.021.	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa		
81 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
19.001.13.391.0015.2.194.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura		
881 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural		
19.002.13.391.0015.2.195.	Manutenção da Assessoria de Ação Cultural		
887 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00	
Total Redução:			28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## DECRETO Nº 168, DE 15 DE JULHO DE 2024

Efetua remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, autorizado pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

## D E C R E T A

Art. 1º. Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, no valor de **RS 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia		
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins		
962 - 4.4.90.51.00.00	31016 Obras E Instalações	25.000,00	
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
19.001.23.691.0018.2.210.	Cianorte Festival e Cianorte Cidade Natal		
883 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00	
Total Suplementação:			159.000,00

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda		
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		
05.003.99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência		
61 - 9.9.99.99.00.00	00999 Reserva De Contingência	134.000,00	
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura		
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural		
19.002.13.391.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos		
947 - 4.4.90.52.00.00	31016 Equipamentos E Material Permanente	25.000,00	
Total Redução:			159.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

Secretaria de Administração  
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 68/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos de som e áudio que serão utilizados pelas oficinas executadas pelo projeto Cultura Viva e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.** Credenciamento até as 08h30min do dia 02 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 02 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 02 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 02 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 69/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos manipulados para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno.** Credenciamento até as 08h30min do dia 01 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 01 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 01 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 01 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 70/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de enxoval e tatame.** Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 05 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 05 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 71/2024



O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de marmitta**. Credenciamento até as 08h30min do dia 06 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 06 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 06 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 06 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 72/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para decoração e ornamentação de eventos**. Credenciamento até as 08h30min do dia 06 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 06 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 06 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 06 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 73/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de bancos em madeira plástica, totens de hidratação e passa fauna**. Credenciamento até as 08h30min do dia 07 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 07 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 07 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 07 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**  
Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**  
Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 422,95 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
117	52527	Pulverizador Costal Manual, capacidade 20 litros. Produzido com câmara de metal, com bocal de 140 mm de diâmetro e tanque de 20 litros em polipropileno. Base metálica com pintura anticorrosiva. Especificações técnicas: comprimento: 395 mm, largura: 202 mm, altura: 544 mm. Peso líquido: 5,0 kg. Comprimento da mangueira: 1350 mm. Comprimento da lanca: 600 mm em aço inox. Bomba: Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar); Capacidade: 600 ml; Tipo: Pistão duplo; Material: Latão. Tanque: Capacidade: 20 L, Material: Plástico, Diâmetro do bocal: 140 mm. Cintas reguláveis, de acordo com a ABNT.	UN	1	RS 422,95	RS 422,95	Lynus PL-20C

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**

Empresa: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 3.592,66 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
94	63967	Tupia com base de Imersão, Potência 1600Watts voltagem 127v velocidade 10.000-25000rpm, 01 Base de Imersão, 01 Guia Paralela, 01 Chave sextavada, 01 Pinça de 1/4", 01 Pinça de 1/2", 01 Pinça de 3/8", Dimensões Tamanho (AxLxP): 31 x 32 x 15 cm, Peso: 5,8 Kg, elevação máxima 76mm.	UN	1	RS 1.290,08	RS 1.290,08	INGCO RT160028-9
97	49059	Serra tico-tico, conforme termo de referência/descriptivo.	UN	1	RS 390,00	RS 390,00	WESCO WS3772
127	63991	Lixadeira Roto Orbital 400w tensão 127v com empunhadura antiderrapante, com coletor de pó, sem velocidade de carga 4000-12000rpm.	UN	1	RS 423,56	RS 423,56	WESCO WS4265
141	11820	Motopoda sendo: Potência mínima do motor: 1,4 kw / 1,9 cv; Cilindrada mínima: 36 cm³; Funcionalidade: Poda de árvores; Comprimento aproximado da Lâmina: 30 cm; Corrente de Corte Passo 3/8" x Elo 1,3 mm; Alimentação: Gasolina; Alcance Máximo de poda: 5,0 m.	UN	1	RS 1.489,02	RS 1.489,02	VULCAN VP3300L

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**

Empresa: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 1.390,65 (um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
142	64000	Furadeira Elétrica de impacto, potência 750w, perfurações em concreto, alvenaria, madeira e metal com e sem impacto, motor com escovas de carvão, impacto por minuto 57 ipm, mandril de 1", capacidade do mandril 13 mm, velocidade 380 rpm, sem controle de torque, Torque 1,80Nm, Capacidade perfuração Alvenaria 13,00 mm, madeira 25,00 mm metal 10,00 mm e concreto 13,00 mm, voltagem 127V, maleta com manual de instruções, 1 Chave de mandril, 1 Empunhadora auxiliar e 1 limitador de profundidade.	UN	3	RS 463,55	RS 1.390,65	BOSCH Gsb 13 RE-220v



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**

Empresa: **BRASFERMA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 1.069,95 (um mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
201	64617	Calibrador para Pneu Eletrônico Bivolt Blindado c/ 10m de mangueira de ar para conectar ao pneu.	UN	1	RS 1.069,95	RS 1.069,95	Stock Air M4000

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**

Empresa: **LOJA TRADICAO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 12.701,31 (doze mil, setecentos e um reais e trinta e um centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
9	50398	Broca SDS Plus 250mm 12mm	PÇ	36	RS 12,99	RS 467,64	ROTONY
17	52268	Chave de fenda 3/16" x 4" fabricado em aço cromo vanádio Haste niquelada e cromada Medida 3/16" x 4" garantia mínima de 90 dias	UN	34	RS 5,50	RS 187,00	ROTONY
24	53458	Chave phillips 1/4" x 4. Fabricado em aço cromo vanádio e PVC.	UN	29	RS 6,92	RS 200,68	THOMPSON
26	6677	COLHER DE PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO, CABO SOLDADO, CANTO RETO.	UN	20	RS 15,46	RS 309,20	FAMASTIL
32	47807	Disco de desbaste 7x1/4x7/8.	UN	65	RS 12,05	RS 783,25	ROTONY
34	6702	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 10 POL, TIPO GRADUAÇÃO DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS.	UN	19	RS 14,69	RS 279,11	RINO
57	11602	PARAFUSO CHIP C/C 6.0 X 40.	UN	1.150	RS 0,15	RS 172,50	JOMARCA
58	11604	PARAFUSO CHIP C/C 6.0 X 60.	UN	1.150	RS 0,20	RS 230,00	JOMARCA
59	11450	PARAFUSO CHIP C/C 6.0X70.	UN	1.450	RS 0,26	RS 377,00	JOMARCA
62	6685	Picareta, material ferro, com cabo de madeira de 95 cm, tipo comum.	UN	13	RS 61,99	RS 805,87	TENASTEEL
78	6708	Trena, com fita em fibra de vidro com largura mínima de 10 mm, com comprimento de 50 m, estojo anatômico em plástico e manivela dobrável para retorno da fita.	UN	24	RS 41,00	RS 984,00	RINO
80	6707	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MECANISMO TRAVA/DESTRAVA POR BOTÃO.	UN	31	RS 8,00	RS 248,00	MEASURE
82	43763	Gancho com bucha de 8 mm para varal, pacote com 10 unidades.	PCT	44	RS 3,69	RS 162,36	SAO RAFAEL
91	63939	ANCINHO REFORÇADO 14 DENTES COM CABO	UN	12	RS 23,90	RS 286,80	FAMASTIL
99	60535	Tesoura Corta Vergalhão 24 Polegadas.	UN	2	RS 122,00	RS 244,00	ROTONY
103	53042	ARCO DE SERRA FIXO 12	UN	5	RS 31,90	RS 159,50	THOMPSON
107	53424	Riscadeira de piso 100cm indicado para cortar pisos cerâmicos e porcelanatos de até 10 mm de espessura, com sistema de separação na parte superior do carro guia.	UN	1	RS 392,00	RS 392,00	THOMPSON

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
111	6668	PÁ COMUM, TIPO BICO, MATERIAL AÇO, COM CABO DE MADEIRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAMANHO 4.	UN	6	RS 33,00	RS 198,00	ROTONY
113	63981	Pistola de Pintura com tanque alto alimentação por gravidade, encaixe de rosca de 1/4"	UN	2	RS 174,00	RS 348,00	GORILLAZ
114	63982	Pistola de Pintura de Sucção de Alta Pressão 1.5 mm caneca com Sucção, velocidade de pulverização 10-12 m/min.	UN	1	RS 280,00	RS 280,00	INTECH
121	53576	ROLO ANTIGOTA PARA SUPERFÍCIE LISA - ALTURA DA LÂ 10 mm - LARGURA 23 cm	UN	30	RS 13,90	RS 417,00	ROMA
130	63993	Rastelo Ciscador Ancinho Vassoura Nylon sem cabo Jardim, 18 dentes.	UN	10	RS 26,61	RS 266,10	THOMPSON
132	47994	Perneira/caneleira de proteção preto em couro sintético extrusado.	PAR	10	RS 39,90	RS 399,00	SAYRO
133	47993	Avental de raspa de couro, 1,00x60 cm	UN	10	RS 20,00	RS 200,00	ZANEL
136	63997	Bomba de Veneno 20 Litros Costal Profissional, Material do corpo Plástico.	UN	1	RS 154,00	RS 154,00	ROTONY
140	63999	Tesoura para corte e poda de cerca viva; material do cabo: metal e Plástico; tipo do cabo: Ergonômico; Material da Lâmina: Aço lâminas estreitas; comprimento: 90 cm; largura em polegadas: 14.6"; Comprimento em polegadas: 35.4"	UN	2	RS 69,45	RS 138,90	TRAMONTINA
145	64003	Serrote Lamina Curva comprimento 300 mm	UN	1	RS 37,00	RS 37,00	UTAH
147	64005	Jogo de Broca de Vidia para Concreto medidas de 4-10mm.	JG	3	RS 31,80	RS 95,40	ROTONY
155	64012	Bico de Ar Duplo - Especificações técnicas: Rosca: Fêmea 1/4" BSP; Comprimento: 170mm; Vedação: Borracha Nitrilica; Peso: 141 g; Com retenção de ar; Acabamento: Niquelado	UN	2	RS 22,00	RS 44,00	ROTONY
157	64014	Chave de Boca 13 Polegadas	UN	1	RS 14,00	RS 14,00	MAYLE
176	64041	Jogo de Chaves Torx Tipo Canivete com 8 peças	JG	4	RS 30,00	RS 120,00	ROTONY
180	64045	Escada Extensiva alumínio 9x2 degraus.	UN	3	RS 499,00	RS 1.497,00	BOTAFOGO
187	64056	Tesoura Corta Vergalhão 18", capacidade de corte da tesoura: corta vergalhão ¼ a 6 mm.	UN	3	RS 145,00	RS 435,00	THOMPSON
188	30712	ESTILETE PROFISIONAL, CABO EMBORRACHADO COM LÂMINA, 18 MM.	UN	3	RS 40,00	RS 120,00	ATOPY
190	64057	Alicate de Crimpar terminal 0 a 16 mm 6 catraca redonda	UN	3	RS 160,00	RS 480,00	ROTONY
192	64059	Maçarico a gás Regulável.	UN	2	RS 221,00	RS 442,00	ATOPY
193	64060	Refil para maçarico a gás Map 400g	UN	15	RS 41,00	RS 615,00	CHEMICOLOR
194	64061	Jogo de chaves hexagonal 8 peças	JG	4	RS 28,00	RS 112,00	ROTONY

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**

Empresa: **S&S E-COMMERCE LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
93	60349	Esmerilhadeira angular Profissional 710 W 127 V; Velocidade máxima de rotação: 12000 rpm; Diâmetro do disco 115mm	UN	4	RS 264,00	RS 1.056,00	Nakasaki 900W

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das**



**secretarias em geral**

Empresa: **ABREU,MARTINS & CIA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 19.612,12 (dezenove mil, seiscentos e doze reais e doze centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
16	52269	Chave de fenda 1/8" x 3" ponta imantada fabricado em aço cromo vanádio haste niquelada e cromada Medida 1/8" x 3" garantia mínima de 90 dias	UN	34	RS 2,96	RS 100,64	VONDER CROMO VANÁDIO
25	52270	Chave phillips 1/8" x 3" ponta imantada fabricado em aço cromo vanádio haste niquelada e cromada medida 1/8" x 3" garantia mínima de 90 dias	UN	36	RS 2,96	RS 106,56	VONDER CROMO VANÁDIO
31	47806	Disco de corte de metais em geral inclusive aço inox com dimensões de 178 mm x 1,6 mm x 22,2 mm. 7"x1/16"x7/8".	UN	110	RS 5,16	RS 567,60	KOFEL 7 x1/16 x7/8
46	50390	Kit p/ parafusar com no mínimo 37 peças. Fenda phillips, fenda, quadrada e torx. Fabricadas em aço resistente, com parte central sólida.	KIT	26	RS 146,00	RS 3.796,00	VONDER 46 peças, encaixe sextavado de 1/4
52	6699	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO BOLHA RETIFICADA, COMPRIMENTO 18 POL., QUANTIDADE E POSIÇÃO DAS BOLHAS: 2 DE PRUMO/1 DE NÍVEL COMPRIMENTO 60 cm..	UN	17	RS 28,50	RS 484,50	NOVES4 20"
55	11589	PARAFUSO C/C 6.0X80	UN	1150	RS 0,30	RS 345,00	VONDER
81	59220	Nível a laser especificações mínimas: laser verde, 2 linhas, mínimo de 30 metros de alcance, indicador de nível de bateria, indicador fora de nível de no mínimo 4°, linhas vertical e horizontal, revestimento de borracha, fonte de alimentação de 3 pilhas (AA).	UN	8	RS 680,00	RS 5.440,00	HUEPAR 9011G- Nível A Laser 2 Linhas Verde 30m
88	47813	CARRIOLA, MATERIAL CACAMBA CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA 1, MATERIAL DA RODA AÇO, TIPO PNEU COM CÂMARA, MEDIDA DO PNEU 3,25 X 8 POL., CAPACIDADE MÍNIMA DA CACAMBA 60 L.	UN	15	RS 153,60	RS 2.304,00	NOVES4 100 KG - 45/65L
89	63937	Pazinha para Jardinagem com cabo de madeira	UN	10	RS 10,77	RS 107,70	KOFEL
90	63940	BOMBA MANUAL PARA GRAXA 7 KG	UN	2	RS 175,00	RS 350,00	WORKER/NOVES4
105	63970	Desempenadeira Plástica PVC 18x30cm Corrugada Preta	UN	6	RS 9,48	RS 56,88	GEVPLAST
115	63983	Pistola de pintura gravidade Mini, Bico 0.8mm copo 125 ml retoque, pressão de trabalho 25 a 35 psi	UN	1	RS 196,00	RS 196,00	PDR 125 ML HVLP Bico 0.8 MM PRO-545
118	63985	Cabo Prolongador em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros. Extensor para suporte a rolos e broxas.	UN	10	RS 31,13	RS 311,30	MTX
119	63986	Alicate tipo (Telefone) Pinça Curvo 45° 160 Mm Isolado	UN	2	RS 48,00	RS 96,00	WORKER 6 - MEIA CANA CURVO
126	63990	Lixadeira Telescópica Parede e Teto Girafa 127v, cabo dobrável, potência 880w, tubo extensor, 01 saco coletor de pó.	UN	1	RS 1.241,00	RS 1.241,00	NAKASAKI 880W
129	63992	Faca de Corte para Roçadeira 2 pontas 30,5cm Diâmetro do furo central 22mm	UN	15	RS 32,00	RS 480,00	MAX
139	30515	TESOURA DE PODA CORTE 18 mm, MATERIAL DE AÇO	UN	2	RS 31,80	RS 63,60	PALISAD
144	39203	TALHADEIRA COM PROTEÇÃO PARA MÃOS, PRODUZIDA EM AÇO ESPECIAL, MEDINDO 16X300 MM	UN	1	RS 29,69	RS 29,69	SPARTA 25X300
150	64008	Jogo de Chave Soquete sextavado 1/2 mm Catraca Tipo Cachimbo Completo bocas de 46 Peças	JG	3	RS 190,00	RS 570,00	ASTRO MIX 46 PCS - 1/4
152	64010	Jogo Com Talhadeiras Ponteiros Brocas Mandril Para Martetele Sds Plus, Brocas: 6,8,100x110 e 160 mm, adaptador SDS CTPOHR + Mandril + Chave Mandril, Talhadeira Sds Plus 20x250 Mm em aço e Ponteira 250 Mm Sds Plus.	JG	3	RS 207,00	RS 621,00	FERRAMENTAS LDI
160	64023	Multímetro Digital Tensão máxima CA 600V, Tensão máxima CC 600V, Corrente máxima CA 10A, Corrente máxima CC 10 A - Profissional.	UN	1	RS 68,35	RS 68,35	FOXLUX
163	64026	Jogo de Bits ponta Philips duplo	JG	8	RS 39,50	RS 316,00	EDA PH2 65mm - 10 pçs
182	64052	Alicate Isolado Bico reto meia Cana 6.1/2", Normas: EN 60900 / IEC 60900/ DIN ISO 5745/ NR 10	UN	6	RS 52,00	RS 312,00	WORKER 6 - 1000W
183	60539	Jogo de ferramentas fabricadas em aço cromo vanádio proporcionando resistência e durabilidade, com 110 peças, Conforme o Termo	UN	3	RS 494,90	RS 1.484,70	EDA 117 Peças 8Sh
199	52325	PÁ QUADRADA 23x30cm COM CABO DE MADEIRA, de 120cm.	UN	4	RS 40,90	RS 163,60	UTAH

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar.**

Empresa: **GMS INDUSTRIAL LTDA ME**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 939.091,30 (novecentos e trinta e nove mil e noventa e um reais e trinta centavos)**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	3	64331	Coluna metálica cilíndrica 1 x 1 com braço metálico projetado cilíndrico, conforme memorial descritivo.	UN	15	RS 3.999,99	RS 59.999,85
1	5	45353	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CHAPA 18 GALVANIZADA, PERFURADA A LASER, COM RATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR PRETA, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA DE MICROESFERA INCLUSA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	750	RS 399,99	RS 299.992,50
2	2	64330	Poste para suporte de placas de trânsito, em perfil fechado, tubular, quadrado, costurado, galvanizado a fogo, 50x50mm, chapa nº 14 (2mm), e comprimento 4000mm. A galvanização deve ser executada nas paredes internas e externas das peças, devendo a superfície receber uma cobertura mínima de 350g de zinco por metro quadrado nas extremidades, e 400g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme e isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas, bolhas, descascamentos, etc. Os perfis deverão ter em sua base aletas antigiro, conforme projeto.	UN	75	RS 415,00	RS 31.125,00
2	3	64331	Coluna metálica cilíndrica 1 x 1 com braço metálico projetado cilíndrico, conforme memorial descritivo.	UN	5	RS 3.999,99	RS 19.999,95
2	4	64332	Semipórtico composto por coluna cônica cilíndrica com comprimento de 6,00m, e braço projetado cônico cilíndrico com comprimento de 5,00m, com aletas antigiro, contravento, e demais acessórios necessários para a perfeita fixação das placas, conforme memorial descritivo. Inclusive fornecimento de ART.	UN	20	RS 8.650,00	RS 173.000,00
2	6	53692	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em balde cilíndrico metálico de 18 litros cada. Em conformidade com o memorial descritivo (anexo) e especificações da ABNT NBR 11862:2020.	UN	250	RS 407,86	RS 101.965,00
2	7	59821	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em balde cilíndrico metálico de 18 litros cada. Em conformidade com o memorial descritivo (anexo) e especificações da ABNT NBR 11862:2020.	UN	125	RS 349,00	RS 43.625,00
2	8	45348	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cores vermelha, azul ou preta, acondicionada em balde cilíndrico metálico de 18 litros cada. Em conformidade com o memorial descritivo (anexo) e especificações da ABNT NBR 11862:2020.	UN	50	RS 349,00	RS 17.450,00
3	1	45349	Tinta acrílica estirada a base de água para pintura de meio-fio, na cor branca. Barrica de 18 litros. Conforme memorial descritivo (anexo).	UN	200	RS 298,62	RS 59.724,00
3	2	64090	Tinta acrílica estirada a base de água para pintura de meio-fio, na cor amarela preta azul ou vermelha. Barrica de 18 litros. Conforme memorial descritivo (anexo).	UN	100	RS 529,47	RS 52.947,00
3	3	40845	Solvente à base de tolueno para tinta a base de resina acrílica – lata de 18 litros. Conforme memorial descritivo (anexo).	UN	300	RS 264,21	RS 79.263,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar**

Empresa: **SULIAN ALANA SOARES ME**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 23.315,00 (vinte e três mil, trezentos e quinze reais)**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	4	54387	Rolo para pintura multiuso, com 10 cm de largura, de lã sintética de microfibras com no mínimo 19 mm de altura. Com suporte metálico e cabo (garfo). Resistente a pinturas industriais e demarcações de pisos com tinta a base de resina acrílica.	UN	300	RS 16,00	RS 4.800,00
3	5	52968	Rolo para demarcação viária com 10 cm de largura, em lâ de carneiro com no mínimo 22 mm de altura. Com suporte metálico e cabo (garfo). Resistente a pinturas industriais e demarcações de pisos com tinta a base de resina acrílica.	UN	300	RS 22,10	RS 6.630,00
3	6	64333	Rolo para demarcação viária com 22 cm de largura, em lâ de carneiro com no mínimo 22 mm de altura. Com suporte metálico e cabo (garfo). Resistente a pinturas industriais e demarcações de pisos com tinta a base de resina acrílica.	UN	100	RS 21,90	RS 2.190,00
3	8	29456	Fita adesiva crepe cor bege, com as seguintes especificações: dorso em papel crepe e adesivo a base de borracha e resina; rolo com medidas mínimas de 48 mm x 50 m.	RL	100	RS 10,20	RS 1.020,00
3	9	45352	Faixa de sinalização tipo fita zebra em polietileno, impresso em duas cores (amarelo e preto), em faixas diagonais intercaladas de 5 cm. Largura da fita de 7 cm em rolos de 200 metros de comprimento.	UN	400	RS 11,30	RS 4.520,00
3	10	52971	Pó de gesso – pacote de 1 kg.	PCT	50	RS 4,60	RS 230,00
3	11	51384	Parafuso autobrocante sextavado 5,5 mm x 1, com arruela de vedação, embalagem com 100 unidades.	EMB	50	RS 78,50	RS 3.925,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar**

Empresa: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 256.625,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	1	64329	Poste para suporte de placas de trânsito, em perfil fechado, tubular, quadrado, costurado, galvanizado a fogo, 50x50mm, chapas nº 14 (2mm), e comprimento 3000mm. A galvanização deve ser executada nas paredes internas e externas das peças, devendo a superfície receber uma cobertura mínima de 350g de zinco por metro quadrado nas extremidades, e 400g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme e isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas, bolhas, descascamentos, etc. Os perfis deverão ter em sua base aletas anti-giro de 100x50mm.	UN	375	RS 337,00	RS 126.375,00
2	5	45353	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CHAPA 18, GALVANIZADA, PERFURADA A LASER, COM RATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR PRETA, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA DE MICROESFERA INCLUSA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	250	RS 521,00	RS 130.250,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, homologado em 10/07/2024.

 **ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar**

Empresa: **RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	7	40851	Microesfera de vidro do tipo drop-on, acondicionadas em sacas com 25 kg, conforme especificações da NBR 16184:2021.	UN	300	RS 175,00	RS 52.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar**

Empresa: **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 109.050,00 (cento e nove mil e cinquenta reais)**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	9	52969	Cone para sinalização viária em material que o permita ser dobrado sem prejuízo ao formato original. Altura aproximada de 75 cm, base quadrada de cerca de 40x40 cm, e peso entre 3 e 3,5 kg, de modo a garantir a estabilidade da peça. Cor sólida laranja com duas faixas refletivas brancas. Deve atender as especificações do memorial descritivo (anexo).	UN	375	RS 150,00	RS 56.250,00
2	9	52969	Cone para sinalização viária em material que o permita ser dobrado sem prejuízo ao formato original. Altura aproximada de 75 cm, base quadrada de cerca de 40x40 cm, e peso entre 3 e 3,5 kg, de modo a garantir a estabilidade da peça. Cor sólida laranja com duas faixas refletivas brancas. Deve atender as especificações do memorial descritivo (anexo).	UN	125	RS 150,00	RS 18.750,00
2	10	59822	Cavalete plástico dobrável em polietileno com proteção contra raios UV, na cor laranja, com altura de 1,10±0,05 m, e largura aproximada de 0,60 m, com peso entre 7 e 8 kg com reservatório vazio. Deve	UN	75	RS 454,00	RS 34.050,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 596/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **FABIO MACHRY SANCHES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Violeta, 10, Jardim Pugin, CEP 87225000, na cidade de JAPURA PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.367.493/0001-70**.  
**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2024.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de tratamento e monitoramento da água proveniente do poço artesiano situado no Estádio Olímpico Albino Turbay.**

**VALOR: RS 27.876,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 602/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **A A OCHI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA AMERICA, 3060, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº

08.758.497/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos civis para as secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 87.308,10 (oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 17/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 94/2024, concernente a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de tratamento e monitoramento da água proveniente do poço artesiano situado no Estádio Olímpico Albino Turbay.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: FABIO MACHRY SANCHES como vencedora do Lote 1 no valor total de R\$ 27.876,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 38/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 142/2024, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas vencedoras valor total: R\$ 182.113,61 (cento e oitenta e dois mil e cento e treze reais e sessenta e um centavos): JC FERRAGENS LTDA com os Itens: 11, 12, 18, 35, 39, 45, 48, 50, 51, 53, 56, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 84, 87, 106, 108, 110, 112, 122, 123, 137, 169, 170, 171, 174, 175 no valor total de R\$ 26.605,45 (vinte e seis mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). L G AFONSO EIRELI - ME com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 65, 79, 83, 85, 86, 96, 102, 109, 125, 138, 143, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 189, 196, 197, 202, 210, 211 no valor total de R\$ 70.602,33 (setenta mil e seiscentos e dois reais e trinta e três centavos). M M MOREIRA E MOREIRA LTDA com os Itens: 77, 95, 101, 104, 124, 128, 134, 135, 151 no valor total de R\$ 29.666,59 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). BRASFERMA LTDA com o Item: 201 no valor total de R\$ 1.069,95 (um mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). LOJA TRADICAO LTDA com os Itens: 9, 17, 24, 26, 32, 34, 57, 58, 59, 62, 78, 80, 82, 91, 99, 103, 107, 111, 113, 114, 121, 130, 132, 133, 136, 140, 145, 147, 155, 157, 176, 180, 187, 188, 190, 192, 193, 194 no valor total de R\$ 12.701,31 (doze mil e setecentos e um reais e trinta e um centavos). S&S E-COMMERCE LTDA com o Item: 93 no valor total de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais). EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL com os Itens: 29, 92, 98, 100, 131, 146, 153, 154, 156, 162, 178, 181, 195, 198, 203, 204 no valor total de R\$ 15.393,60 (quinze mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA com o item: 142 no valor total de R\$ 1.390,65 (um mil e trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). ABREU,MARTINS & CIA LTDA com os Itens: 16, 25, 31, 46, 52, 55, 81, 88, 89, 90, 105, 115, 118, 119, 126, 129, 139, 144, 150, 152, 160, 163, 182, 183, 199 no valor total de R\$ 19.612,12 (dezenove mil e seiscentos e doze reais e doze centavos). NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA com os itens: 94, 97, 127, 141 no valor total de R\$ 3.592,66 (três mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). BIDDEN COMERCIAL LTDA com o item: 117 no valor total de R\$ 422,95 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 43/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 150/2024, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas vencedoras: GMS INDUSTRIAL LTDA ME com os Lotes 1 Itens 3 e 5, Lote 2 Itens 2-4,6-8, Lote 3 Itens 2 e 3 no valor total de R\$ 939.091,30 (novecentos e trinta e nove mil e noventa e um reais e trinta centavos); TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI com o Lote 1 Itens 1,2,4,6-8 e 10 no valor total de R\$ 931.125,00 (novecentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais); SULIAN ALANA SOARES ME com o Lote 3 Itens 4-6,8-11 no valor total de R\$ 23.315,00 (vinte e três mil, trezentos e quinze reais); CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA com o Lote 2 Itens 1 e 5 no valor total de R\$ 256.625,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais); RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA com o Lote 3 Item 7 no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA com o Lote 1 Item 9, Lote 2 Itens 9 e 10 no valor total de R\$ 109.050,00 (cento e nove mil e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 614/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ECO LOCAL SUSTENTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná nº 2.028, Vila Nova, CEP: 88.390-000, na cidade de Barra Velha, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.659.938/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: Decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2024, fundamentada na forma do disposto no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de fevereiro de 2023 e demais disposições normativas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta e gerenciamento de resíduos recicláveis e não recicláveis secos, durante festividades alusivas ao 71º aniversário do Município de Cianorte-PR.

VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/08/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 47/2024 - Processo 184/2024**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa ECO LOCAL SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.659.938/0001-04, para Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta e gerenciamento de resíduos recicláveis e não recicláveis secos, durante festividades alusivas ao 71º aniversário do Município de Cianorte-PR, pelo valor total estimado de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), e prazo de execução 31/08/2024 e vigência: 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## Secretaria de Assistência Social





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072  
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL Nº 31/2024 – Divulgação das informações sobre o Curso de Formação Inicial para os conselheiros tutelares habilitados como suplentes**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES HABILITADOS COMO SUPLENTE**s na forma que segue abaixo:

**Art. 1º.** Tendo em vista a previsão de que o Processo de Escolha compreenderá a fase de curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, tendo como exigência a frequência obrigatória e integral dos eleitos, titulares e suplentes, sob pena de impedimento de posse ou cassação, ficam os candidatos habilitados como suplentes, na forma do Edital nº28/2023 e conforme Resolução nº 59/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocados a participarem nas datas e horário que seguem abaixo:

Data	Horário	Local
23/07/24	08h -12h e 13h30 - 17h30	Secretaria de Políticas Públicas pra Mulheres, Crianças e Adolescentes, localizada na Rua Fernão Dias, nº 95- Sala de Reunião.
24/07/24	08h -12h e 13h30 - 17h30	Secretaria de Políticas Públicas pra Mulheres, Crianças e Adolescentes, localizada na Rua Fernão Dias, nº 95- Sala de Reunião.
30/07/24	08h -12h e 13h30 - 17h30	Secretaria de Políticas Públicas pra Mulheres, Crianças e Adolescentes, localizada na Rua Fernão Dias, nº 95- Sala de Reunião.
31/07/24	08h -12h e 13h30 - 17h30	Secretaria de Políticas Públicas pra Mulheres, Crianças e Adolescentes, localizada na Rua Fernão Dias, nº 95- Sala de Reunião.
06/08/24	08h -12h e 13h30 - 17h30	Secretaria de Políticas Públicas pra Mulheres, Crianças e Adolescentes, localizada na Rua Fernão Dias, nº 95- Sala de Reunião.

**Art. 2º.** Os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares e suplentes deverão participar do processo de capacitação em relação à legislação específica, às atribuições da função e dos demais aspectos da atividade do Conselho Tutelar, oportunizada e coordenada pela Secretaria



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072  
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

Municipal de vinculação, com frequência obrigatória de ao mínimo 75% de presença, salvo motivo relevante devidamente justificado.

**Art. 3º.** O Conselheiro que não participar do processo de capacitação perderá o direito ao mandato se não apresentar justificativa relevante, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando-se rigorosamente a ordem de acordo com o número de votos.

**Art. 4º.** O Conselheiro reeleito, ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também deve participar do processo de capacitação, dada a importância do aprimoramento continuado, da atualização da legislação e das atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 5º.** Considerando a Resolução nº59/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, segue a convocação dos candidatos habilitados como suplentes, conforme a ordem decrescente de votação:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NÚMERO DE VOTOS
36	Luciana Manoel Machado Ferreira	77
20	Roberto Moura da Silva	75
22	Mariana Trínida Ferreira	73
17	Jeiny Sandra Zamponi Taiatela	65
27	Maria Cristina Bertoli Pires	64
21	Vinicius Augusto Lima de Castro	61
33	André Alexandre Vitor da Silva	59
30	Darcirio Marques Leibante	48
26	Írinea Stabili Junior	28

Cianorte, 15 de julho de 2024.

Daniela Brazolotto

**Presidente do CMDCA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2023, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC  
**Endereço:** Rua Prudente de Moraes, 341. Cianorte Pr.  
**E-mail:** [adfic5@gmail.com](mailto:adfic5@gmail.com)  
**Telefone:** 3039-1313

**Número do Termo de Fomento:** 05/2023

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar, visando garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades vivenciadas, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos, apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Os principais trabalhos a serem realizados seriam norteados por projetos previamente elaborados, acolhida, orientação, encaminhamento dos usuários, visitas domiciliares, informação, comunicação, defesa de direitos, auxílio no fortalecimento das redes sociais e de apoio, promoção da cidadania e elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU).

Os usuários da OSC são pessoas com deficiência e idosos que residem no Município, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldade de acesso aos serviços públicos, sem condições de prover suas necessidades, encaminhados pela rede socioassistencial e demais políticas públicas, por demanda espontânea e busca ativa.

A OSC oferta o Serviço de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com o objeto da parceria, estando de acordo com as metas estabelecidas.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 05/2023, o qual esteve vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou todo valor repassado pela administração pública.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:**

Após análise do plano de trabalho, do relatório de execução do objeto e do relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A comissão de monitoramento e avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de termo de fomento entre a administração pública e a OSC, a qual monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 100/2024, passaram a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 16 de julho de 2024.

**Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo**  
Gestora dos Termos de Colaboração Fomento - Portaria nº 106/2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC  
**Endereço:** Rua Prudente de Moraes, 341. Cianorte Pr.  
**E-mail:** [adfic5@gmail.com](mailto:adfic5@gmail.com)  
**Telefone:** 3039-1313

**Número do Termo de Fomento:** 02/2023

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar, visando garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades vivenciadas, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos, apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Os principais trabalhos a serem realizados seriam norteados por projetos previamente elaborados, acolhida, orientação, encaminhamento dos usuários, visitas domiciliares, informação, comunicação, defesa de direitos, auxílio no fortalecimento das redes sociais e de apoio, promoção da cidadania e elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU).

Os usuários da OSC são pessoas com deficiência e idosos que residem no Município, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldade de acesso aos serviços públicos, sem condições de prover suas necessidades, encaminhados pela rede socioassistencial e demais políticas públicas, por demanda espontânea e busca ativa.

A OSC oferta o Serviço de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com o objeto da parceria, estando de acordo com as metas estabelecidas.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$





23.000,00 (vinte e três mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 02/2023, o qual esteve vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor e realizou a devolução de R\$ 319,02 (trezentos e dezenove reais e dois centavos).

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:**

Após análise do plano de trabalho, do relatório de execução do objeto e do relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A comissão de monitoramento e avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de termo de fomento entre a administração pública e a OSC, a qual monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 100/2024, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 16 de Julho de 2024.

**Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo**  
Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC  
**Endereço:** Rua Prudente de Moraes, 341. Cianorte Pr.  
**E-mail:** [adfic15@gmail.com](mailto:adfic15@gmail.com)  
**Telefone:** 3039-1313

**Número do Termo de Fomento:** 03/2023

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar, visando garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades vivenciadas, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos, apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Os principais trabalhos a serem realizados seriam norteados por projetos previamente elaborados, acolhida, orientação, encaminhamento dos usuários, visitas domiciliares, informação, comunicação, defesa de direitos, auxílio no fortalecimento das redes sociais e de apoio, promoção da cidadania e elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU).

Os usuários da OSC são pessoas com deficiência e idosos que residem no Município, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldade de acesso aos serviços públicos, sem condições de prover suas necessidades, encaminhados pela rede socioassistencial e demais políticas públicas, por demanda espontânea e busca ativa.

A OSC oferta o Serviço de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com o objeto da parceria, estando de acordo com as metas estabelecidas.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 03/2023, o qual esteve vigente de 06 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor e realizou a devolução de R\$ 7.710,43 (sete mil setecentos e dez reais e quarenta e três centavos).

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:**

Após análise do plano de trabalho, do relatório de execução do objeto e do relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A comissão de monitoramento e avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de termo de fomento entre a administração pública e a OSC, a qual monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, servidora estatutária e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 100/2024, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 16 de julho de 2024.

**Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo**  
Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Betel de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação Casa Betel de Cianorte  
**Endereço:** Rua Araucária nº 349 – Jardim Eldorado  
**E-mail:** [casabetelcianorte@hotmail.com](mailto:casabetelcianorte@hotmail.com)  
**Telefone:** (44) 3629-6421

**Número do Termo de Fomento:** 13/2023

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta atendimentos diariamente a 40 crianças e adolescentes divididos em duas turmas por período (matutino e vespertino) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 08 a 15 anos de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min. As vagas são ocupadas por crianças e adolescentes de famílias territorialmente referenciada ao CRAS II, por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

A instituição organiza suas atividades por meio de um cronograma que contempla os cinco dias úteis da semana. As atividades são direcionadas a partir dos temas transversais e roda de conversa, informática, esporte, jogos lúdicos, contação de histórias e brinquedoteca.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, atendendo o público encaminhado pelos equipamentos e cumprindo com os objetivos do serviço.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) por meio do Termo de Fomento nº 13/2023 com vigência de 27 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor e realizou a devolução de R\$ 321,68 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:**

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento do repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 100/2024, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado, com os objetivos e metas alcançados. É o parecer.

Cianorte, 15 de julho de 2024.

**Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo**  
Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Betel de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 106/2024, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação Casa Betel de Cianorte  
**Endereço:** Rua Araucária nº 349 – Jardim Eldorado  
**E-mail:** [casabetelcianorte@hotmail.com](mailto:casabetelcianorte@hotmail.com)  
**Telefone:** (44) 3629-6421

**Número do Termo de Fomento:** 14/2023

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta atendimentos diários a 40 crianças e adolescentes divididos em duas turmas por período (matutino e vespertino) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 08 a 15 anos de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min. As vagas são ocupadas por crianças e adolescentes de famílias territorialmente referenciadas ao CRAS II, por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

A instituição organiza suas atividades por meio de um cronograma que contempla os cinco dias úteis da semana. As atividades são direcionadas a partir dos temas transversais e roda de conversa, informática, esporte, jogos lúdicos, contação de histórias e brinquedoteca.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, atendendo o público encaminhado pelos equipamentos e cumprindo com os objetivos do serviço.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) por meio do Termo de Fomento nº 14/2023 com vigência de 27 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. A OSC executou o valor e realizou a devolução de R\$ 6.423,11 (seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos).

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento:**

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em**



**decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 100/2024, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado, com os objetivos e metas alcançados. É o parecer.

Cianorte, 16 de julho de 2024.

**Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo**  
Gestora dos Termos de Colaboração e Fomento - Portaria nº 106/2024

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 02/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Patricia Freire da Silva dos Santos

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 03/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Patricia Freire da Silva dos Santos

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 05/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Patricia Freire da Silva dos Santos

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 13/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação Casa Betel de Cianorte, com a finalidade de prestar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 04 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Patricia Freire da Silva dos Santos

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento 14/2023, entre o Município de Cianorte e a Associação Casa Betel de Cianorte, com a finalidade de prestar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 04 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria, HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Ana Cristina Arnaldi Silva

Rafaela Alves Meira

Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Patricia Freire da Silva dos Santos



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Diretoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

